



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO PÚBLICO Nº. 24/2014

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA ALMEIDA E ZANOVELLO LTDA - EPP

1. DAS PARTES

1.1. O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº. 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

1.2. ALMEIDA E ZANOVELLO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulo Rezer nº 916, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob nº. 26.568.733/0001-10, neste ato representada pela senhora LÉIA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, portadora do RG nº. 2.256.445-4 SSP/MT e CPF nº. 039.013.611-54, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, nº 1044, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**.

1.3. CONTRATANTE e CONTRATADO resolvem celebrar o presente contrato, baseado no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014, conforme cláusulas expressas a seguir, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

2. DO OBJETO E FINALIDADE

2.1. Este Contrato tem como finalidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014 como segue abaixo:

LOTE 01 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				SUPERMERCADO ZANOVELLO	
Item	Qtde.	Un.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	182	Un.	Açafrão em pó - 60 gramas	R\$ 0,79	R\$ 143,78
2	4.060	Un.	Achocolatado vitaminado - 400 gramas	R\$ 1,92	R\$ 7.795,20
3	700	Un.	Achocolatado vitaminado - 500 gramas	R\$ 3,21	R\$ 2.247,00
4	5.175	Pct	Açúcar Cristalizado - 02 kg	R\$ 3,59	R\$ 18.578,25
5	115	Un.	Açúcar Refinado - 01 kg	R\$ 2,73	R\$ 313,95
6	5	Un.	Adoçante T1 - 100 ml	R\$ 2,03	R\$ 10,15
7	6	Un.	Adoçante - 100 ml	R\$ 2,57	R\$ 15,42
8	105	Un.	Água mineral s/ gás 20 lts	R\$ 9,29	R\$ 975,45
10	3.790	Un.	Água mineral s/gás 497 ml	R\$ 1,09	R\$ 4.131,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

11	15	Un.	Alho - pct c/ 160g.	R\$ 2,29	R\$ 34,35
12	225	Un.	Alho - pct c/ 400g.	R\$ 6,16	R\$ 1.386,00
13	100	Kg	Alho avulso (p/ peso)	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
14	220	Un.	Amendoim - 500 gramas	R\$ 3,36	R\$ 739,20
15	10	Un.	Amido de milho - 01 Kg	R\$ 5,28	R\$ 52,80
16	60	Un.	Amido de milho - 500 gramas	R\$ 1,83	R\$ 109,80
17	25	Un.	Aroma baunilha c/ 30 ml	R\$ 1,59	R\$ 39,75
18	60	Un.	Arroz Branco - 01 Kg - Soltinho - tipo 1 - fino longo	R\$ 1,98	R\$ 118,80
19	4.020	Un.	Arroz Branco - 05 Kg - Soltinho - tipo 1 - fino longo	R\$ 9,94	R\$ 39.958,80
20	5	Un.	Atum ao Molho - Peso Líquido 170g	R\$ 4,24	R\$ 21,20
21	10	Un.	Aveia em Flocos - 250 Gr	R\$ 1,71	R\$ 17,10
22	10	Un.	Azeite 200 ml - Oliva extra virgem	R\$ 7,92	R\$ 79,20
23	25	Un.	Azeite 500 ml - Oliva extra virgem	R\$ 13,09	R\$ 327,25
24	140	Un.	Azeitona em conserva - 500 gramas	R\$ 6,89	R\$ 964,60
27	120	Un.	Azeitona em conserva - 820 gramas	R\$ 6,89	R\$ 826,80
28	10	Un.	Azeitona em conserva - sem caroço - 300 gramas	R\$ 4,59	R\$ 45,90
29	300	Pct	Bala "mole" de yogurte - PCT com 700 gramas	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
30	3	Un.	Batata Palha - 400 gramas	R\$ 7,18	R\$ 21,54
32	30	Un.	Bicarbonato de Sódio - 30 Gr	R\$ 0,79	R\$ 23,70
33	4.625	Pct	Biscoito água e sal Cream Cracker - 400 gramas	R\$ 2,52	R\$ 11.655,00
34	325	Un.	Biscoito de Manteiga - 500 Gr	R\$ 3,19	R\$ 1.036,75
35	4.635	Pct	Biscoito doce - 400 gramas	R\$ 2,52	R\$ 11.680,20
37	200	Pct	Bolacha Integral - 152 gramas	R\$ 2,03	R\$ 406,00
38	797	Pct	Bolacha Integral - 200 gramas	R\$ 2,31	R\$ 1.841,07
39	525	Pct	Bolacha Integral - 420 gramas	R\$ 4,33	R\$ 2.273,25
40	565	Pct	Bolacha Rosquinha - 01 Kg	R\$ 4,97	R\$ 2.808,05
41	50	Pct	Biscoito sem Lactose doce	R\$ 3,03	R\$ 151,50
42	50	Pct	Biscoito sem Lactose salgada	R\$ 3,03	R\$ 151,50
45	565	Pct	Bolacha Rosquinha - 800g	R\$ 4,97	R\$ 2.808,05
46	50	Pct	Café em pó - 250 gr - extra fino - torrado e moído	R\$ 2,91	R\$ 145,50
47	4.568	Pct	Café em pó - 500 gr - extra fino - torrado e moído	R\$ 5,92	R\$ 27.042,56
48	90	Un.	Caldo de Carne - 63g - c/ 06 tabletes	R\$ 0,90	R\$ 81,00
49	90	Un.	Caldo de Galinha - 125g - c/ 12 tabletes	R\$ 2,56	R\$ 230,40
50	130	Pct	Camomila - 5g	R\$ 0,79	R\$ 102,70
51	30	Pct	Canela em Casca - 10 gramas	R\$ 0,79	R\$ 23,70
52	180	Pct	Canela em pó - 10 gramas	R\$ 0,79	R\$ 142,20
53	70	Pct	Canjica de milho - 500 gramas - amarela	R\$ 1,42	R\$ 99,40
54	435	Pct	Canjica de milho - 500 gramas - branca	R\$ 1,99	R\$ 865,65
55	30	Un.	Canjiquinha p/ Sopa - 500 Gr	R\$ 1,32	R\$ 39,60
56	160	Kg	Carne - Bacon	R\$ 11,69	R\$ 1.870,40
57	260	Kg	Carne - Charque	R\$ 12,49	R\$ 3.247,40
58	1.220	Kg	Carne bovina - acém - pedaços 2kg	R\$ 7,99	R\$ 9.747,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

59	2.220	Kg	Carne bovina - acém s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 9,89	R\$ 21.955,80
60	820	Kg	Carne bovina - Bisteca - pedaços 2kg	R\$ 11,29	R\$ 9.257,80
61	720	Kg	Carne bovina - Bisteca s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 17,99	R\$ 12.952,80
62	200	Kg	Carne bovina - Colchão duro - pedaços 2kg	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
63	200	Kg	Carne bovina - Colchão duro s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
64	1.220	Kg	Carne bovina - costela - pedaços 2kg	R\$ 6,59	R\$ 8.039,80
66	200	Kg	Carne bovina - Fraldinha - pedaços 2kg	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
67	720	Kg	Carne bovina - Fraldinha s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 13,49	R\$ 9.712,80
68	720	Kg	Carne bovina - Músculo - pedaços 2kg	R\$ 4,89	R\$ 3.520,80
69	820	Kg	Carne bovina - Músculo s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 6,39	R\$ 5.239,80
70	1.020	Kg	Carne bovina - Paleta - pedaços 2kg	R\$ 6,99	R\$ 7.129,80
71	1.020	Kg	Carne bovina - Paleta s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 9,69	R\$ 9.883,80
72	1.020	Kg	Carne bovina sem osso - pedaços 2kg	R\$ 9,49	R\$ 9.679,80
73	200	Kg	Carne bovina- Colchão Mole - pedaços 2kg	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
74	200	Kg	Carne bovina- Colchão Mole s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
75	1.230	Kg	Carne bovina moída - pacotes de 2kg	R\$ 6,99	R\$ 8.597,70
76	730	Kg	Carne Suína - pedaços 2kg	R\$ 6,99	R\$ 5.102,70
77	730	Kg	Carne Suína - s/ osso - pedaços 2kg	R\$ 7,99	R\$ 5.832,70
78	20	Un.	Catchup - 180 gramas	R\$ 2,49	R\$ 49,80
81	30	Un.	Catchup - 400 gramas	R\$ 3,03	R\$ 90,90
82	217	Un.	Chá Camomila - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	R\$ 1,88	R\$ 407,96
83	217	Un.	Chá Cidreira - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	R\$ 1,77	R\$ 384,09
84	217	Un.	Chá Erva Doce - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	R\$ 2,37	R\$ 514,29
85	217	Un.	Chá Hortelã - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	R\$ 1,96	R\$ 425,32
86	852	Un.	Chá mate - 250 gramas	R\$ 3,79	R\$ 3.229,08
88	12	Un.	Chá mate natural - Cx. de 40 gramas (c/ 25 sachês)	R\$ 4,31	R\$ 51,72
90	412	Un.	Chocolate em pó s/ açúcar - 500 gramas	R\$ 2,79	R\$ 1.149,48
91	60	Un.	Chocolate Granulado - 150 gramas	R\$ 2,18	R\$ 130,80
93	80	Pct	Coco ralado - 100 gramas	R\$ 2,29	R\$ 183,20
94	245	Pct	Colorau - 250 gramas	R\$ 1,71	R\$ 418,95
95	150	Pct	Colorau - 500 gramas	R\$ 2,84	R\$ 426,00
97	350	Un.	Creme de Leite - 200 gramas	R\$ 1,49	R\$ 521,50
98	189	Un.	Doce em Pasta - 01 Kg	R\$ 6,94	R\$ 1.311,66
100	42	Un.	Doce em Pasta - 400g	R\$ 3,22	R\$ 135,24
101	50	Un.	Emulsificante - c/ 200 gramas	R\$ 3,94	R\$ 197,00
102	30	Un.	Erva doce - 10 gramas	R\$ 0,70	R\$ 21,00
103	110	Un.	Erva Mate p/ Chimarrão Tradicional com produção de ervas nativas - embalada a vácuo - 01 Kg	R\$ 12,82	R\$ 1.410,20
104	5	Un.	Ervas Finas - 30 Gr	R\$ 0,89	R\$ 4,45
105	470	Un.	Ervilha em conserva - 200 gramas	R\$ 1,26	R\$ 592,20
106	70	Pct	Ervilha Partida (Seca) - PCT com 500 gramas	R\$ 3,49	R\$ 244,30
107	50	Un.	Extrato de tomate - 140 gramas	R\$ 0,78	R\$ 39,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

108	3.470	Un.	Extrato de tomate - 340 gramas	R\$ 2,29	R\$ 7.946,30
109	60	Un.	Extrato de Tomate - 340 gramas - Sachê	R\$ 1,14	R\$ 68,40
110	130	Un.	Extrato de tomate - 850 gramas	R\$ 5,07	R\$ 659,10
111	60	Un.	Farinha de Aveia - 250 gramas	R\$ 2,41	R\$ 144,60
113	80	Un.	Farinha de Kibe - 500 Gramas	R\$ 2,61	R\$ 208,80
114	270	Un.	Farinha de mandioca - 01 Kg	R\$ 3,99	R\$ 1.077,30
116	220	Un.	Farinha de Milho - 01 Kg	R\$ 4,09	R\$ 899,80
117	3.730	Un.	Farinha de Milho - 500 Gramas	R\$ 2,37	R\$ 8.840,10
119	110	Un.	Farinha de Rosca - 500 Gramas	R\$ 3,11	R\$ 342,10
120	4.181	Un.	Farinha de trigo - 01 Kg	R\$ 2,34	R\$ 9.783,54
121	10	Un.	Farinha Láctea - 300 gramas	R\$ 3,23	R\$ 32,30
123	7.790	Un.	Feijão - 01 Kg - fino tipo 1	R\$ 2,94	R\$ 22.902,60
124	370	Un.	Feijão - 01 Kg - fino tipo 1 - Preto	R\$ 4,67	R\$ 1.727,90
125	50	Un.	Fermento Biológico - Seco Instantâneo - 10 gramas (p/ pão)	R\$ 0,66	R\$ 33,00
126	170	Un.	Fermento Biológico - Seco Instantâneo - 125 gramas (p/ pão)	R\$ 3,86	R\$ 656,20
127	340	Un.	Fermento em Pó Químico - 100 gramas (p/ bolo)	R\$ 1,66	R\$ 564,40
128	280	Un.	Fermento em Pó Químico - 200 gramas (p/ bolo)	R\$ 3,13	R\$ 876,40
129	230	Un.	Folhas de louro - 05 gramas	R\$ 0,78	R\$ 179,40
130	2.620	Kg	Frango	R\$ 4,89	R\$ 12.811,80
131	820	Kg	Frango - Cocha e sobrecoxa	R\$ 5,44	R\$ 4.460,80
132	420	Kg	Frango - Peito	R\$ 7,63	R\$ 3.204,60
133	330	Un.	Fubá de Milho - 01 kg	R\$ 1,92	R\$ 633,60
134	580	Un.	Fubá de Milho - 500 Gr	R\$ 0,98	R\$ 568,40
135	1.220	Un.	Gelatina - 30 gramas	R\$ 0,66	R\$ 805,20
137	50	Un.	Gelatina Diet em pó - 12 gramas	R\$ 1,61	R\$ 80,50
138	85	Un.	Gelatina em Pó s/ sabor - 12 gramas	R\$ 2,99	R\$ 254,15
140	10	Un.	Goiabada - 01 Kg	R\$ 4,57	R\$ 45,70
141	3.370	Un.	Goiabada - 300 gramas	R\$ 1,29	R\$ 4.347,30
142	20	Un.	Gordura Hidrogenada - 01 Kg	R\$ 4,06	R\$ 81,20
143	110	Pct	Grão de Bico - PCT com 500 gramas	R\$ 5,22	R\$ 574,20
144	530	Un.	Groselha - 01 Litro	R\$ 6,88	R\$ 3.646,40
145	50	Un.	logurte Natural - 190 gramas	R\$ 1,71	R\$ 85,50
146	255	Un.	Leite condensado - 395 gramas	R\$ 2,74	R\$ 698,70
147	25	Un.	Leite de Côco - 200 ml	R\$ 1,64	R\$ 41,00
148	165	Un.	Leite Desnatado - 01 Litro	R\$ 3,42	R\$ 564,30
149	585	Un.	Leite em pó sem açúcar - 400 gramas	R\$ 8,09	R\$ 4.732,65
150	300	Un.	Leite sem Lactose	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
151	3.360	Un.	Leite em pó integral	R\$ 8,09	R\$ 27.182,40
152	360	Un.	Leite Integral 1 Litro	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80
153	100	Pct	Lentilha em grãos - PCT com 500 gramas	R\$ 4,99	R\$ 499,00
154	250	Kg	Linguiça Calabresa	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

156	150	Kg	Linguiça Toscana	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
157	170	Un.	Macarrão Argola - 500 gramas	R\$ 1,97	R\$ 334,90
158	300	Un.	Macarrão concha - 01 Kg	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
159	200	Un.	Macarrão Ninho - 500 gramas	R\$ 3,13	R\$ 626,00
160	450	Un.	Macarrão parafuso - 01 Kg	R\$ 3,94	R\$ 1.773,00
161	350	Un.	Macarrão picado - 01 Kg	R\$ 3,94	R\$ 1.379,00
162	3.850	Un.	Macarrão espaguete nº. 08 - 500 gramas	R\$ 1,97	R\$ 7.584,50
163	70	Un.	Maionese - 03 kg	R\$ 12,20	R\$ 854,00
164	20	Un.	Maionese - 200g	R\$ 1,06	R\$ 21,20
165	20	Un.	Maionese - 250g	R\$ 3,64	R\$ 72,80
167	130	Un.	Maionese - 500g	R\$ 2,91	R\$ 378,30
168	200	Un.	Maionese - Sachê - 01 kg	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
169	5	Un.	Maionese - Sachê - 200 Gr	R\$ 1,06	R\$ 5,30
170	5	Un.	Maionese - Sachê c/ 470 Gr	R\$ 4,49	R\$ 22,45
171	250	Un.	Margarina - 01 Kg	R\$ 3,46	R\$ 865,00
172	252	Un.	Margarina - 500 gramas	R\$ 1,68	R\$ 423,36
173	30	Un.	Margarina - Light - 500 gramas	R\$ 4,61	R\$ 138,30
174	20	Un.	Margarina c/ Sal - Pote de 01 Kg	R\$ 3,46	R\$ 69,20
175	15	Pct	Marmelada - PCT com 350 gramas	R\$ 3,56	R\$ 53,40
176	20	Pct	Marrom Glacê - PCT com 350 gramas	R\$ 2,79	R\$ 55,80
177	3	Un.	Massa de Lasanha - 500 Gr	R\$ 4,14	R\$ 12,42
178	350	Un.	Milho de Pipoca - 500g	R\$ 1,67	R\$ 584,50
179	570	Un.	Milho Verde em conserva - 200 gramas	R\$ 1,32	R\$ 752,40
180	145	Un.	Milho Verde em conserva - 3,1 Kg	R\$ 9,69	R\$ 1.405,05
181	100	Un.	Mistura p/ Pão de Queijo - 01 Kg	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
182	10	Un.	Molho de Pimenta - Frasco com 150 ml	R\$ 1,93	R\$ 19,30
185	30	Un.	Mostarda - 200g	R\$ 1,99	R\$ 59,70
186	2	Un.	Mucilon de Arroz - 400 g	R\$ 8,78	R\$ 17,56
187	4	Un.	Mucilon de Milho - 400 g	R\$ 8,86	R\$ 35,44
188	220	Kg	Mussarela	R\$ 16,47	R\$ 3.623,40
189	10	Pct	Noz Moscada inteira - c/ 03 gramas	R\$ 1,09	R\$ 10,90
190	35	Pct	Noz Moscada moída - c/ 05 gramas	R\$ 1,09	R\$ 38,15
192	10	Un.	Óleo de Girassol - 900 ml	R\$ 4,88	R\$ 48,80
193	10	Un.	Óleo de Milho - 900 ml	R\$ 5,61	R\$ 56,10
194	8.460	Un.	Óleo de Soja - 900 ml	R\$ 3,09	R\$ 26.141,40
195	10	Pct	Orégano - PCT com 05 gramas	R\$ 0,82	R\$ 8,20
196	210	Pct	Orégano - PCT com 100 gramas	R\$ 3,58	R\$ 751,80
197	170	Dz	Ovos de galinha	R\$ 3,24	R\$ 550,80
198	125	Un.	Palmito em conserva - 540g	R\$ 7,82	R\$ 977,50
199	200	Kg	Pão Bisnaguinha	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
200	420	Kg	Pão Caseiro	R\$ 7,29	R\$ 3.061,80
201	420	Kg	Pão de Forma Fatiado	R\$ 7,29	R\$ 3.061,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

202	10	Kg	Pão de Forma Fatiado - Tipo Torrada	R\$ 14,50	R\$ 145,00
203	420	Kg	Pão de Leite	R\$ 7,99	R\$ 3.355,80
204	10	Kg	Pão Doce	R\$ 7,69	R\$ 76,90
205	2.020	Kg	Pão Francês	R\$ 8,09	R\$ 16.341,80
206	50	Kg	Pão Francês - Tipo Torrada	R\$ 7,15	R\$ 357,50
207	100	Kg	Pão Integral	R\$ 9,29	R\$ 929,00
208	2.020	Kg	Pão p/ Cachorro Quente	R\$ 6,99	R\$ 14.119,80
209	2.020	Kg	Pão p/ Cachorro Quente (Mini-Pão)	R\$ 6,99	R\$ 14.119,80
210	50	Un.	Pepino em conserva - 350g	R\$ 4,74	R\$ 237,00
211	20	Pct	Pimenta do Reino em Grão - 20g	R\$ 1,42	R\$ 28,40
212	20	Un.	Pimenta do Reino Moída - 250g	R\$ 10,29	R\$ 205,80
213	35	Pct	Pimenta do Reino Moída - 30g	R\$ 1,34	R\$ 46,90
215	2.000		Pipoca de Milho 500 gramas	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
216	300	Pct	Pirulito - PCT com 300 gramas	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
217	300	Pct	Pirulito recheado - PCT com sabores sortidos - 700 gramas	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
218	180	Un.	Polvilho Azedo - 01 Kg	R\$ 7,83	R\$ 1.409,40
219	320	Un.	Polvilho Azedo - 500 gramas	R\$ 3,97	R\$ 1.270,40
220	151	Un.	Polvilho Doce - 01 Kg	R\$ 5,54	R\$ 836,54
221	320	Un.	Polvilho Doce - 500 gramas	R\$ 3,05	R\$ 976,00
222	500	Un.	Preparado p/ refresco - 20 gramas (suco em pó)	R\$ 0,42	R\$ 210,00
224	510	Un.	Preparado p/ refresco com polpa de fruta - baixa Caloria - vitamina C - Rendimento 10 Lt - PCT com 300 gramas	R\$ 4,51	R\$ 2.300,10
226	300	Un.	Preparado p/ refresco sem Corantes artificiais - baixa Caloria - vitamina A, C e Ferro - Rendimento 01 Lt - PCT com 30 gramas (suco em pó)	R\$ 0,82	R\$ 246,00
227	300	Un.	Preparado sólido p/ refresco - contém Fenilalanina - não contém glúten - Rendimento 01 Lt - PCT com 30 gramas (suco em pó)	R\$ 0,68	R\$ 204,00
228	250	Un.	Preparado sólido p/ refresco artificial - rico em vitamina C - Já contém açúcar - Rendimento 4,5 Lt - PCT com 500 gramas (suco em pó)	R\$ 2,91	R\$ 727,50
229	220	Kg	Presunto	R\$ 7,49	R\$ 1.647,80
231	80	Un.	Queijo Ralado tipo Parmesão - 50 gramas	R\$ 2,26	R\$ 180,80
232	894	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Aroma natural, Acidulante ácido cítrico, sabor Limão - 02 Litros	R\$ 3,94	R\$ 3.522,36
233	894	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Semente de guaraná, Acidulante cítrico, Aroma sintético artificial, Sabor de guaraná - 02 Litros	R\$ 2,79	R\$ 2.494,26
234	894	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Semente de guaraná, Aroma sintético, Ácido cítrico, Sabor de guaraná - 02 Litros	R\$ 3,94	R\$ 3.522,36
235	894	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Suco de laranja, Aroma sintético artificial, Sabor de laranja - 02 Litros	R\$ 3,94	R\$ 3.522,36
236	894	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Suco de uva e limão, Aroma sintético idêntico ao natural, sabor de uva - 02 Litros	R\$ 3,94	R\$ 3.522,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

237	894	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Aroma de Guaraná , Semente de guaraná, Ácido cítrico, Acessulfame de Potácio 9mg/100ml, Sabor de guaraná - 02 Litros	R\$ 4,71	R\$ 4.210,74
238	894	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Noz noscada de cola e cafeína c/ aroma natural - 02 Litros	R\$ 4,59	R\$ 4.103,46
239	235	Un.	Sagu - 500 gramas	R\$ 3,33	R\$ 782,55
240	80	Pct	Sal Amoníaco - 30 gramas	R\$ 0,78	R\$ 62,40
241	110	Un.	Sal Grosso - 01 kg	R\$ 1,13	R\$ 124,30
242	3.700	Un.	Sal Refinado - 01 Kg	R\$ 0,94	R\$ 3.478,00
243	900	Kg	Salsicha	R\$ 5,51	R\$ 4.959,00
244	4.060	Un.	Sardinha - 125 gramas	R\$ 2,16	R\$ 8.769,60
245	780	Un.	Sardinha - 250 gramas	R\$ 5,62	R\$ 4.383,60
246	20	Un.	Seleta de Legumes - 200 gr	R\$ 1,29	R\$ 25,80
247	2	Un.	Sustagem 400 g	R\$ 36,40	R\$ 72,80
248	125	Un.	Tempero completo s/ pimenta - 01 Kg	R\$ 4,58	R\$ 572,50
249	60	Pct	Tempero em Pó - 60g (Pct. c/ 12 sachês de 5g)	R\$ 1,96	R\$ 117,60
250	30	Un.	Uva Passa - 500 gramas	R\$ 3,63	R\$ 108,90
251	3	Un.	Vinagre de Arroz - 750 ml	R\$ 3,21	R\$ 9,63
252	20	Un.	Vinagre de Limão - 750 ml	R\$ 2,88	R\$ 57,60
253	130	Un.	Vinagre de Maçã - 750 ml	R\$ 3,21	R\$ 417,30
					R\$ 605.683,70

LOTE 02 FRUTAS / LEGUMES / VERDURAS				SUPERMERCADO ZANOVELLO	
Item	Qtde.	Un.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
254	2.070	Kg	Abacaxi	R\$ 3,64	R\$ 7.534,80
255	290	Kg	Abóbora cabotiã	R\$ 1,76	R\$ 510,40
259	570	Kg	Banana Maçã	R\$ 3,28	R\$ 1.869,60
260	1.070	Kg	Banana Nanica	R\$ 2,56	R\$ 2.739,20
261	420	Kg	Batata doce	R\$ 3,72	R\$ 1.562,40
262	1.700	Kg	Batata inglesa	R\$ 1,76	R\$ 2.992,00
263	120	Kg	Berinjela	R\$ 4,16	R\$ 499,20
264	1.070	Kg	Beterraba	R\$ 1,96	R\$ 2.097,20
265	670	Kg	Cebola em Cabeça	R\$ 2,49	R\$ 1.668,30
267	1.280	Kg	Cenoura	R\$ 2,39	R\$ 3.059,20
269	350	Kg	Chuchu	R\$ 4,08	R\$ 1.428,00
272	3.170	Kg	Laranja	R\$ 1,66	R\$ 5.262,20
274	570	Kg	Maçã	R\$ 4,61	R\$ 2.627,70
275	570	Kg	Mamão	R\$ 4,49	R\$ 2.559,30
278	50	Kg	Melão	R\$ 3,28	R\$ 164,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

283	370	Kg	Repolho roxo	R\$ 2,56	R\$ 947,20
284	1.120	Kg	Repolho verde	R\$ 1,59	R\$ 1.780,80
286	1.220	Kg	Tomate	R\$ 2,89	R\$ 3.525,80
					R\$ 42.827,30

LOTE 03 PRODUTOS DE HIGIÊNE E CONGÊNERES				SUPERMERCADO ZANOVELLO	
Item	Qtde.	Un.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
288	10	Un.	Absorvente intimo feminino fluxo intenso com abas	R\$ 2,18	R\$ 21,80
289	2	Un.	Absorvente intimo feminino fluxo medio com abas	R\$ 1,81	R\$ 3,62
290	3	Un.	Acetona 100 ml	R\$ 1,31	R\$ 3,93
291	346	Un.	Água Sanitária - 01 Litro	R\$ 1,76	R\$ 608,96
292	367	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 01 Litro	R\$ 2,06	R\$ 756,02
293	442	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 02 Litros	R\$ 4,18	R\$ 1.847,56
294	92	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 05 Litros	R\$ 8,36	R\$ 769,12
295	300	Un.	Álcool Etilico - 1 litro	R\$ 3,22	R\$ 966,00
296	167	Un.	Álcool Gel - 800 ml	R\$ 5,69	R\$ 950,23
297	484	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, cornte, epactante, fragância e água - 02 litros	R\$ 4,86	R\$ 2.352,24
298	20	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, cornte, epactante, fragância e água - 05 litros	R\$ 11,86	R\$ 237,20
299	12	Un.	Antiséptico Bucal - 225 ml	R\$ 9,49	R\$ 113,88
300	50	Un.	Avental de napa - Tam. 50cm x 70cm	R\$ 6,96	R\$ 348,00
301	30	Un.	Bacia de Plástico - Capacidade 40 litros	R\$ 11,49	R\$ 344,70
302	18	Un.	Bacia de Plástico Redonda - Capacidade 32 litros	R\$ 27,48	R\$ 494,64
303	50	Un.	Bandeja Plastica grande	R\$ 13,99	R\$ 699,50
305	49	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 12 litros	R\$ 5,69	R\$ 278,81
306	28	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 14,5 litros	R\$ 6,81	R\$ 190,68
307	53	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 18 litros	R\$ 6,89	R\$ 365,17
308	45	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 20 litros	R\$ 6,99	R\$ 314,55
309	1	Un	Banheira Infantil	R\$ 24,21	R\$ 24,21
318	24	Un.	Cera em pasta c/ silicone - 375g	R\$ 8,54	R\$ 204,96
319	480	Un.	Cera líquida vermelha - 750 ml	R\$ 1,79	R\$ 859,20
320	604	Un.	Cera líquida - 750 ml	R\$ 1,79	R\$ 1.081,16
321	4.598	Pct	Copo descartável - 180 ml - c/ 100	R\$ 2,49	R\$ 11.449,02
322	840	Pct	Copo descartável - 300 ml - c/ 100	R\$ 4,08	R\$ 3.427,20
323	1.219	Pct	Copo descartável - 50 ml - c/ 100	R\$ 1,19	R\$ 1.450,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

324	80	Un.	Creme para tratamento de cabelo - c/ 01 kg	R\$ 4,06	R\$ 324,80
325	577	Un.	Desinfetante - 02 litros	R\$ 2,72	R\$ 1.569,44
326	89	Un.	Desinfetante de uso Geral - c/ Bactericida Germicida e Fungicida - 01 Lt	R\$ 4,94	R\$ 439,66
328	28	Un.	Desintupidor de Pia e Ralo - Diabo Verde - 300gr	R\$ 8,52	R\$ 238,56
329	152	Un.	Detergente em pó Multi Ação - c/ Tensoativos Amiônicos, Colorantes, Enzima e Branqueador Óptico - 01 Kg	R\$ 6,59	R\$ 1.001,68
330	524	Un.	Detergente em pó Multi Ação - c/ Tensoativos Amiônicos, Colorantes, Enzima e Branqueador Óptico - 500g	R\$ 3,93	R\$ 2.059,32
331		Un.	Doce em Pasta 400g	R\$ 3,42	R\$ 0,00
332	214	Un.	Detergente p/ louça - c/ Tensoativo Biodegradável - 500 ml	R\$ 1,09	R\$ 233,26
333	12	Un.	Enxágue Bucal - 500 ml	R\$ 8,09	R\$ 97,08
335	26	Un.	Escova p/ Unhas	R\$ 3,09	R\$ 80,34
336	42	Un.	Escova para roupas - Madeira	R\$ 1,96	R\$ 82,32
337	35	Un.	Escova para roupas - Plástico	R\$ 3,26	R\$ 114,10
338	59	Un.	Escova Sanitária	R\$ 3,94	R\$ 232,46
340	220	Un.	Esponja de banho - c/ 01 un.	R\$ 1,99	R\$ 437,80
341	62	Un.	Esponja espiral metálica	R\$ 3,12	R\$ 193,44
343	806	Un.	Esponja para louça - c/ 01 un.	R\$ 0,36	R\$ 290,16
344	78	Un.	Flanela 30cm x 50cm	R\$ 1,55	R\$ 120,90
345	85	Un.	Flanela 30cm x 50cm p/ Limpeza (na cor Branca)	R\$ 1,55	R\$ 131,75
347	20	Un.	Forma de Alumínio Grande	R\$ 18,05	R\$ 361,00
348	310	Un.	Flanela 40cm x 60cm	R\$ 1,98	R\$ 613,80
350			Fralda descartável P Econômico - Infantil	R\$ 14,79	R\$ 0,00
351	3	Un.	Fralda descartável G Econômico - Geriátrica (Fardo c/ 04 pacotes de 08 fraldas)	R\$ 56,76	R\$ 170,28
352	20	Un.	Fralda descartável G Econômico - Infantil (Fardo c/ 09 pacotes de 24 fraldas)	R\$ 133,11	R\$ 2.662,20
353	10	Un.	Fralda descartável XG Econômico - Infantil (Fardo c/ 09 pacotes de 20 fraldas)	R\$ 126,99	R\$ 1.269,90
354	50	Un.	Fralda descartável XG Econômico - Infantil (PCT c/ 70 fraldas)	R\$ 36,95	R\$ 1.847,50
355	270	Un.	Fralda descartável XG Econômico (Fardo c/ 04 pacotes de 08 fraldas)	R\$ 56,76	R\$ 15.325,20
356	3.030	Un.	Guardanapo de Papel (pacote c/ 50 un. de 24cm x 22cm)	R\$ 0,83	R\$ 2.514,90
357	28	Un.	Haste flexível c/ ponta de algodão (Cx. c/ 75 un.)	R\$ 1,02	R\$ 28,56
358	26	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml	R\$ 5,96	R\$ 154,96
359	38	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml - sem cheiro	R\$ 7,61	R\$ 289,18
360	302	Un.	Lã de aço 100% ecológico - 60 gramas - c/ 08 un.	R\$ 1,33	R\$ 401,66
361	5	Un.	Lâmina p/ Barbear - Aço Inoxidável - Cx. Com 03 un.	R\$ 0,89	R\$ 4,45
362	80	Un.	Lenço de Papel - cx c/ 50 un.	R\$ 1,92	R\$ 153,60
363	105	Un.	Lenço umedecido - c/ 70 un. - Tam. 20cm x 12cm cada	R\$ 3,71	R\$ 389,55
364	100	Un.	Lenço umedecido - c/ 75 un. - Tam. 20cm x 14cm cada	R\$ 3,49	R\$ 349,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

365	131	Un.	Limpa Alumínio - 500ml	R\$ 1,64	R\$ 214,84
366	30	Un.	Limpa Forno - 200 ml	R\$ 5,58	R\$ 167,40
367	26	Un.	Limpa Vidro Vidrex - 500ml	R\$ 4,89	R\$ 127,14
368	314	Un.	Limpador multi uso - c/ surfactante catiônico, álcool etoxilador, coadjuvantes, corante fragante e água - 01 Lt (p/ Limpeza Pesada)	R\$ 7,14	R\$ 2.241,96
370	54	Un.	Limpador Multi uso p/ piso - ação clareadora - 500 ml.	R\$ 2,24	R\$ 120,96
371	26	Un.	Óleo de limpeza Eucalipto - 500 ml.	R\$ 7,53	R\$ 195,78
372	20	Un.	Limpador multi uso p/ Limpeza Pesada c/ cloro ativo - X14 - 500 ml.	R\$ 3,89	R\$ 77,80
373	85	Un.	Limpador multi uso - c/ surfactante catiônico, álcool etoxilador, coadjuvantes, corante fragante e água - 500 ml.	R\$ 3,31	R\$ 281,35
374	90	Un.	Limpador multi uso - p/ Limpeza de Piso - 500ml.	R\$ 3,72	R\$ 334,80
375	3	Un.	Limpador Multi-Usado p/ Fogão - 500 ml	R\$ 5,88	R\$ 17,64
376	40	Un.	Limpador p/ Tapetes e Carpetes - 500ml	R\$ 8,21	R\$ 328,40
381	118	Un.	Lixeiro telado - Capacidade 10 litros	R\$ 2,99	R\$ 352,82
382	57	Un.	Lustra Móveis - 200 ml	R\$ 2,99	R\$ 170,43
383	22	Un.	Lustra Móveis - 500 ml	R\$ 3,69	R\$ 81,18
384	50	Par	Luva Multiuso Amarela G	R\$ 7,21	R\$ 360,50
385	107	Par	Luva Multiuso Amarela M	R\$ 7,21	R\$ 771,47
387	62	Par	Luva Multiuso Amarela P	R\$ 7,21	R\$ 447,02
388	40	Un.	Naftalina - pacote c/ 25 gramas	R\$ 1,06	R\$ 42,40
391	416	Un.	Neutralizador de odores - 360 ml	R\$ 5,49	R\$ 2.283,84
393	35	Un.	Óleo de Peroba - 100ml	R\$ 4,42	R\$ 154,70
394	130	Un.	Pá para Lixo - 100% Plástico - Resistente, Prática e Durável	R\$ 5,28	R\$ 686,40
395	45	Un.	Palha de Aço	R\$ 0,64	R\$ 28,80
396	214	Un.	Palito de Dente - c/ 100	R\$ 0,31	R\$ 66,34
397	212	Un.	Pano de chão - 70cm x 45cm	R\$ 2,79	R\$ 591,48
398	652	Un.	Pano de chão reforçado - na cor azul - 80cm x 90cm	R\$ 6,12	R\$ 3.990,24
399	154	Un.	Pano de prato - 40x68cm	R\$ 3,59	R\$ 552,86
400	558	Pct	Papel higiênico - pacote c/ 04 rolos de 60m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	R\$ 3,69	R\$ 2.059,02
401	1.320	Pct	Papel higiênico - pacote c/ 08 rolos de 60m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	R\$ 7,06	R\$ 9.319,20
402	140	Un.	Papel higiênico - pacote c/ 12 rolos de 30m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	R\$ 11,77	R\$ 1.647,80
403	190	Un.	Papel higiênico - pacote c/ 16 rolos de 30m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	R\$ 13,59	R\$ 2.582,10
405	135	Un.	Papel toalha - pacote c/ 02 un. (toalhas picotadas no tam. 22cm x 20cm)	R\$ 2,32	R\$ 313,20
406	500	Un.	Papel toalha de alta absorção p/ limpeza de vidros em geral - pacote c/ 02 un. (toalhas picotadas no tam. 22cm x 20cm)	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
407	724	Un.	Pedra sanitária - c/ 25 gramas	R\$ 1,04	R\$ 752,96
408	10	Un.	Prestobarba	R\$ 1,69	R\$ 16,90
409	20	Un.	Querosene - 800 ml	R\$ 6,92	R\$ 138,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

411	15	Un.	Removex - 01 Lt	R\$ 4,58	R\$ 68,70
414	740	Un.	Rodo de Madeira c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 40cm	R\$ 3,46	R\$ 2.560,40
415	395	Un.	Rodo de Madeira c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 50cm	R\$ 3,66	R\$ 1.445,70
416	559	Un.	Rodo de Madeira c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 65cm	R\$ 7,62	R\$ 4.259,58
417	546	Un.	Rodo de Plástico c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 40cm	R\$ 8,52	R\$ 4.651,92
418	133	Un.	Rodo de Plástico c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 60cm	R\$ 8,69	R\$ 1.155,77
419	104	Un.	Sabão em barra - c/ ácidos graxos de babaçú, Cebo, Soja, Coadjuvantes, Glicerina, Agente anti-depositante e Água (pacote c/ 05 un. de 200 gramas)	R\$ 4,48	R\$ 465,92
420		Un.	Sabão em Pó 1 Kg	R\$ 4,62	R\$ 0,00
421		Un.	Sabão em Pó 500g	R\$ 2,49	R\$ 0,00
422	110	Un.	Sabonete - c/ Óleo Hidratante Aromáticos - 125 gramas	R\$ 1,33	R\$ 146,30
423	472	Un.	Sabonete - c/ Óleo Hidratante Aromáticos - 90 gramas	R\$ 0,89	R\$ 420,08
425	160	Un.	Sabonete Líquido - 250 ml	R\$ 5,58	R\$ 892,80
427	38	Un.	Saco branco - Tam. 70cm x 55cm	R\$ 4,59	R\$ 174,42
429	1.250	Pct	Saco de lixo reforçado - 100 Litros - rolo c/ 30 un.	R\$ 8,66	R\$ 10.825,00
430	76	Pct	Saco de lixo reforçado - 15 Litros - rolo c/ 100 un.	R\$ 7,84	R\$ 595,84
433	92	Pct	Saco de lixo reforçado - 30 Litros - rolo c/ 80 un.	R\$ 7,42	R\$ 682,64
435	112	Pct	Saco de lixo reforçado - 50 Litros - rolo c/ 50 un.	R\$ 8,46	R\$ 947,52
436	35	Un.	Incetícida	R\$ 6,59	R\$ 230,65
437	36	Un.	Soda caustica tipo escamas - (c/ 01 kg)	R\$ 11,79	R\$ 424,44
438	122	Un.	Toalha de Banho	R\$ 12,10	R\$ 1.476,20
439	20	Un.	Toalha de Banho Branca	R\$ 12,10	R\$ 242,00
440	94	Un.	Toalha de rosto	R\$ 7,49	R\$ 704,06
442	40	Un.	Toalha de rosto Branca	R\$ 5,49	R\$ 219,60
443	166	Un.	Vassoura de nylon c/ cabo	R\$ 6,34	R\$ 1.052,44
445	10	Un.	Vassoura de Pêlo	R\$ 8,86	R\$ 88,60
446	71	Un.	Vassoura esfregão c/ cabo	R\$ 12,72	R\$ 903,12
448	14	Un.	Vela p/ Filtro de Barro (filtragem de água)	R\$ 3,76	R\$ 52,64
449	100	Un.	Toalha para chão	R\$ 3,47	R\$ 347,00
450	200	Un.	Tecido de algodão para pintura	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
					R\$ 133.483,25

LOTE 04 ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL				SUPERMERCADO ZANOVELLO	
Item	Qtde.	Un.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
451	15	Un.	Abridor de Latas Prático e de Ótima Qualidade	R\$ 1,26	R\$ 18,90
454	39	Un.	Bateria 9V - Alcalina	R\$ 7,75	R\$ 302,25
455	10	Un.	Bobina de Plástico Transparente p/ embalagem de Alimentos (capacidade 02 kg)	R\$ 2,07	R\$ 20,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

456	70	Un.	Bobina de Plástico Transparente p/ embalagem de Alimentos (capacidade 05 Kg)	R\$ 3,02	R\$ 211,40
458	30	Un.	Borracha p/ Panela de Pressão - 07 Lt	R\$ 1,03	R\$ 30,90
459	15	Un.	Borracha p/ Panela de Pressão - 4,5 Lt	R\$ 0,92	R\$ 13,80
465	41	Un.	Coador de café (pano)	R\$ 2,23	R\$ 91,43
466	131	Un.	Coador Permanente de Café	R\$ 2,84	R\$ 372,04
467	30	Un.	Colher Descartável Plástico - PCT c/ 50 unid.	R\$ 2,52	R\$ 75,60
470	165	Un.	Colher tamanho normal - Inox c/ cabo em PVC - Cartela c/ 03 un.	R\$ 4,49	R\$ 740,85
475	20	Un.	Corda p/ Varal em aço - 15m	R\$ 1,59	R\$ 31,80
479	15	Un.	Elástico de Roupa nº 10	R\$ 5,98	R\$ 89,70
484	15	Un.	Espremedor prático de Alho em Alumínio Batido	R\$ 2,59	R\$ 38,85
489	165	Un.	Faca de mesa tamanho normal - Inox c/ cabo em PVC - Cartela c/ 03 un.	R\$ 4,49	R\$ 740,85
492	20	Un.	Faca p/ pão - em inox c/ cabo em PVC	R\$ 7,89	R\$ 157,80
493	199	Un.	Filtro de papel n.º 103 c/ 30 unidades	R\$ 2,19	R\$ 435,81
494	30	Un.	Filtro p/ chimarrão	R\$ 1,15	R\$ 34,50
495	32	Pct	Fósforo - pacote c/ 10 cx. de 40 palitos	R\$ 1,57	R\$ 50,24
496	169	Un.	Garfo tamanho normal - Inox c/ cabo em PVC - Cartela c/ 03 un.	R\$ 4,46	R\$ 753,74
501	29	Un.	Garrafa Termica 5 Litros	R\$ 28,23	R\$ 818,67
502	26	Un.	Garrafão Pet 20 Lt - vazio - p/ água mineral	R\$ 14,00	R\$ 364,00
505	55	Un.	Isqueiro	R\$ 2,79	R\$ 153,45
506	74	Un.	Jarra Plástica com cabo e tampa - 02 litros	R\$ 5,69	R\$ 421,06
507	42	Un.	Jarra Plástica com cabo e tampa - 04 litros	R\$ 11,44	R\$ 480,48
510	15	Un.	Jogo de Peneiras de Plástico	R\$ 4,46	R\$ 66,90
511	10	Un.	Jogo de Porta-Mantimentos em Plastico Resistente	R\$ 13,44	R\$ 134,40
513	78	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 15W	R\$ 6,74	R\$ 525,72
514	118	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 20W	R\$ 7,12	R\$ 840,16
515	48	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 25W	R\$ 8,16	R\$ 391,68
519	53	Un.	Lâmpada Incandescente 100w x 127v	R\$ 1,84	R\$ 97,52
520	30	Un.	Linha p/ costura Branca - Carretel c/ 40 mts	R\$ 2,26	R\$ 67,80
522	15	Un.	Palito p/ Churrasco - Pct c/ 50 un.	R\$ 1,96	R\$ 29,40
523	5	Un.	Panela de Alumínio nº. 22	R\$ 23,82	R\$ 119,10
524	5	Un.	Panela de aluminio nº. 24	R\$ 25,99	R\$ 129,95
527	237	Un.	Papel Aluminio - Rolo c/ 7,50m x 30cm	R\$ 2,38	R\$ 564,06
528	360	Un.	Papel Aluminio - Rolo c/ 7,50m x 45cm	R\$ 3,47	R\$ 1.249,20
531	25	Un.	Pegador de Macarrão em Inox de Ótima Qualidade	R\$ 6,99	R\$ 174,75
532	5	Un.	Penal de Pressao - 4,5 Lt	R\$ 2,67	R\$ 13,35
533	283	Un.	Pilha AA - Alcalina - cartelas c/ 02 unidades	R\$ 3,19	R\$ 902,77
534	253	Un.	Pilha AAA - Alcalina - cartelas c/ 02 unidades	R\$ 3,99	R\$ 1.009,47
536	28	Un.	Pilha C - cartelas c/ 02 unidades	R\$ 3,98	R\$ 111,44
537	55	Un.	Pilha D - (Unitário)	R\$ 1,27	R\$ 69,85
538	28	Un.	Pilha D - Alcalina - cartelas c/ 02 unidades	R\$ 9,41	R\$ 263,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

539	60	Un.	Plástico Film PVC - Rolo c/ 30m x 28cm	R\$ 2,14	R\$ 128,40
547	50	Un.	Prato de Vidro Transparente	R\$ 3,57	R\$ 178,50
549	62	Pct	Prendedor de roupa Reforçado - Madeira - PCT com 01 Dúzia	R\$ 0,72	R\$ 44,64
552	50	Un.	Pedra Sanitária	R\$ 1,04	R\$ 52,00
555	37	Un.	Rastelo de Plástico Resistente de alta Qualidade - p/ Quintal - com Cabo	R\$ 6,15	R\$ 227,55
556	10	Un.	Saco de Plástico p/ embalagem de cesta básica (capacidade 30 Kg)	R\$ 0,40	R\$ 4,00
558	10	Un.	Torneira p/ Filtro (filtragem de água)	R\$ 3,34	R\$ 33,40
560	10	Un.	Válvula p/ Panela de Pressão	R\$ 1,12	R\$ 11,20
					R\$ 13.889,51

2.5. No caso da não execução total do objeto deste Contrato dentro do prazo de vigência, do saldo remanescente transformado em valores, será efetuada a competente anulação parcial do empenho dispensando a CONTRATADA das respectivas obrigações.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O contrato será de execução indireta, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda demais Leis pertinentes ao assunto.

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do contrato é de **R\$ 795.883,76 (Setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, conforme **Lei Municipal nº. 406/2012 de 11/12/2012 – LOA/2013**.

4.2. O pagamento será feito conforme a apresentação de Nota Fiscal junto a Tesouraria do Município, bem como todos os campos preenchidos e ainda acompanhada da respectiva autorização.

4.3. O pagamento será feito num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria.

4.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota Fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

4.6. Sempre que solicitado pela Administração, a CONTRATADA deverá comprovar todas as regularidades exigidas, no Edital deste certame, sobretudo as Fiscais.

4.7. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de recusar o pagamento, caso a execução do objeto do certame não tenha sido de acordo com as condições pré-estabelecidas;

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato terá seu início na data de sua assinatura e encerrará em trinta e um de dezembro de dois mil e treze (31/12/2014).

6. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

6.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, autorizado pela Lei Municipal nº. 406/2012 de 11/12/2012 – LOA/2013, conforme segue:

Órgão: -----**02 - Gabinete do Prefeito**
Unidade Orçamentária: -----001 - Gabinete do Prefeito
Função: -----04 - Administração
Sub-Função: -----122 - Administração Geral
Programa: -----0002 - Apoio Administrativo Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: -----2 010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria.
Elemento de Despesas:-----Material de Consumo
RED./Código: -----**02.001.04.122.0002.2010.3390.30.00.00.00**
Saldo -----R\$ 20.000,00

Órgão: -----**03 – Secretaria Municipal de Administração**
Unidade Orçamentária: -----001 – Secretaria Municipal de Administração
Função: -----04 - Administração
Sub-Função: -----122 - Administração Geral
Programa: -----0003 - Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: -----2 020 - Manutenção e Encargos
Elemento de Despesas:-----**3390.30.00.00.00** Material de Consumo
Saldo. -----R\$ 35.000,00

Órgão: -----**05 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária: -----004 – Fundo Municipal de Saúde
Função: -----10 - Saúde
Sub-Função: -----122 - Administração Geral
Programa: -----0023 – Gestão do SUS
Projeto Atividade: -----2 130 – Gestão das Ações do SUS
Elemento de Despesas:-----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo. -----R\$ 50.000,00

Órgão: -----**06 – Secretaria Municipal de Gestão Social**
Unidade Orçamentária: -----001 – Secretaria Municipal de Gestão Social
Função: -----08 – Assistência Social
Sub-Função: -----122 - Administração Geral
Programa: -----0024 - Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: -----2 140 - Manutenção e Encargos
Elemento de Despesas:-----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo. ----- R\$ 75.000,00

Órgão: -----**06 – Secretaria Municipal de Gestão Social**
Unidade Orçamentária: -----003 – FMAS Fundo Municipal de Assistência Social
Função: -----08 – Assistência Social
Sub-Função: -----244 – Assistência Comunitária
Programa: -----0028 – Programa Emergencial
Projeto Atividade: -----2 210 – Auxílio Alimentação
Elemento de Despesas:-----3390.46.00.00.00 Auxílio – Alimentação
Saldo. ----- R\$ 180.000,00

Órgão: -----**07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Unidade Orçamentária: -----001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: -----12 - Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Sub-Função: -----361 – Ensino Fundamental
Programa: -----0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto Atividade: -----2 241 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesas:-----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo. ----- R\$ 95.000,00

Órgão: -----07 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Unidade Orçamentária: -----001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: -----12 – Educação
Sub-Função: -----361 – Ensino Fundamental
Programa: -----0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto Atividade: -----2 243 – **Merenda Escolar**
Elemento de Despesas:-----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo. ----- R\$ 80.000,00

Órgão: -----07 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Unidade Orçamentária: -----005 – Departamento de Cultura
Função: -----13 - Cultura
Sub-Função: -----392 – Difusão Cultural
Programa: -----0011 – Resgatando a Cultura
Projeto Atividade: -----2 637 - Manutenção do departamento de Cultura
Elemento de Despesas:-----3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo. ----- R\$ 20.000,00

Órgão: -----07 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Unidade Orçamentária: -----001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: -----13 – Cultura
Sub-Função: -----392 – Difusão Cultural
Programa: -----0011 – Resgatando a Cultura
Projeto Atividade: -----2 306 - Manutenção da Biblioteca
Elemento de Despesas:-----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo. ----- R\$ 8.000,00

Órgão: -----08 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Órgão: -----08- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Unidade Orçamentária: -----002 – Departamento de Viação e Obras
Função: -----04 – Administração
Sub-Função: -----122 – Administração Geral
Programa: -----0033 – Apoio Administrativo secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Projeto Atividade: -----2 341 – Manutenção das Atividades
Elemento de Despesas:-----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo. ----- R\$ 30.000,00

Órgão: -----08 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Unidade Orçamentária: -----004 – Departamento de Água e Esgoto
Função: -----17 – Saneamento
Sub-Função: -----512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: -----0034 – Apoio Administrativo ao Departamento de Água e Esgoto
Projeto Atividade:-----2 420 – Manutenção das Atividades
Elemento de Despesas: ---3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo ----- R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Órgão: -----08 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Unidade Orçamentária: ----002 – Departamento de Viação e Obras
Função: -----26 – Transporte
Sub-Função: -----451 – Infraestrutura Urbana
Programa: -----0054 – Terminal Rodoviário
Projeto Atividade:-----2 510 – Manutenção
Elemento de Despesas:----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo ----- R\$ 5.000,00

Órgão: -----09 – **Secretaria Municipal de Agricultura**
Unidade Orçamentária: ----001 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função: -----04 – Administração
Sub-Função: -----122 – Administração Geral
Programa: -----0047 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade:-----2 440 – Manutenção das Atividades
Elemento de Despesas:----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo -----R\$ 85.000,00

Órgão: -----12 – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**
Unidade Orçamentária: ----001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Função: -----04 – Administração
Sub-Função: -----122 – Administração Geral
Programa: -----0057 – Apoio Administrativo SEMATUR
Projeto Atividade:-----2 520 – Manutenção das Atividades
Elemento de Despesas:----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sado ----- R\$ 65.000,00

Órgão: -----14 – **Secretaria Municipal de Esportes**
Unidade Orçamentária: ----002 – Departamento de Esporte e Lazer
Função: -----27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: -----812 – Desporto Comunitário
Programa: -----0012 – Esporte e Lazer
Projeto Atividade:-----2 634 – Manutenção do Departamento de Esporte
Elemento de Despesas:----3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Saldo -----R\$ 16.000,00

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da CONTRATANTE:

8.1.1. Efetuar os pagamentos pela execução do objeto, conforme o disposto no **“item 4”**.

8.2. Da CONTRATADA:

8.2.1. Fica a contratada responsabilizada por qualquer espécie de superfaturamento que eventualmente venha a ser comprovado a seu favor, sob as penas da Lei.

8.3. Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade no cumprimento do objeto deste certame;

8.4. A Contratada fica obrigada ainda a apresentar, ao Município:

8.4.1. Comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

8.5. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes;

8.6. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO numa eventual inspeção, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

8.8. Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.9. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

8.10. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto contratado;

8.11. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

8.12. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

8.13. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

8.14. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor;

8.15. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo serviço mau prestado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções (artigo 87 da Lei Federal 8.666/93):

I - advertência;

II – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado naquele contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

V - Na hipótese da Licitante ser multada, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou qualquer outro tipo de cobrança legal ou cobrada judicialmente.

VI - Poderão ser aplicadas todas as sanções conjuntamente, garantida a prévia defesa no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

VII - A sanção estabelecida no item IV é de competência exclusiva da Prefeita Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

10. DA RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

10.2. Constituem motivos para rescisão sem indenização:

10.2.1. O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

10.2.2. A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

10.2.3. O cometimento reiterado de falta na sua execução;

10.2.4. A decretação de falência ou insolvência civil;

10.2.5. A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

10.2.6. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.2.7. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

10.3. É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

10.4. É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão.

11. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

11.1. A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. DAS VINCULAÇÕES

12.1 Este Contrato está estreitamente vinculado ao Edital e todos os anexos da licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014 do Processo Licitatório nº. 04/2014, e obedece rigorosamente aos Termos da Proposta da Adjudicatária, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, a Lei 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as municipais.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

13.1. As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e todas as suas alterações, a Lei nº. 10.520/02 e as Leis municipais inerentes ao assunto, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

14. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Fica a contratada obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame.

15. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

15.1. Os débitos da Contratada para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

16. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

16.1. Fica a Contratante obrigada através do órgão responsável pela contabilidade a comunicar aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram este Contrato independente de transcrição: o Edital do certame licitatório de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014 e a proposta do CONTRATADO.

18.2. O CONTRATADO fica obrigado a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

18.3. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% do valor inicial atualizado do CONTRATO conforme artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei 9.648/98.

18.4. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressos de um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de Fevereiro de 2014.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALMEIDA E ZANOVELLO LTDA - EPP
Dulcinéia Ribeiro de Almeida Zanovello
Representante
CONTRATADO

Adriana Silvério de Almeida Krepisz
CPF 017.161.451-80
Testemunha

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
Testemunha